



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

11 / 05 / 16

Secretário

INDICAÇÃO N.º 390/16 – SR

Ao Senhor

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo de água que se torna foco gerador do mosquito “Aedes Aegypti” transmissor da dengue, Chikungunya e Zika no município.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 1 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que qualquer objeto que possa acumular água pode acarretar na proliferação do mosquito transmissor das doenças que tem tirado o sossego da maior parte da população que são: Dengue, Chikungunya e Zika. Os depósitos de pneus novos e principalmente usados, ferro velhos e afins não tem uma política de cuidado com os lugares em que se pode acumular água. Por essa razão é importante que pensem num sistema de cobertura que seja capaz de evitar tais danos, já que grande parte de população tem sofrido com essas doenças.